

Mutirão do Juizado Especial Federal da SSJ de Bom Jesus da Lapa realiza 1.000 audiências



Entre os dias 16 e 20 de maio, a Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA realizou mutirão de audiências de ações relativas a benefícios previdenciários de natureza rural, em tramitação no Juizado Especial Federal Adjunto. O esforço concentrado foi realizado em parceria com a Coordenação dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional da 1ª Região (Cojef/TRF1).

O trabalho atingiu o objetivo esperado, realizando 1.000 audiências, resultando em 566 acordos, 61 processos julgados procedentes, 262 processos julgados improcedentes, 76 extintos, 25 processos convertidos em diligência, 2 audiências canceladas, 4 declínios de competência e 4 redesignações.

“O mutirão alcançou resultado satisfatório, obtendo alto índice de acordos e desafogando a fila de processos previden-

ciários do JEF pendentes de prova oral, sobremaneira represada em decorrência da pandemia da Covid-19, conferindo, assim, maior celeridade à tramitação dos feitos e facilitando a gestão das audiências, uma vez que nesta unidade atua apenas uma magistrada”, declarou o diretor de Secretaria da Vara Única da SSJ de Bom Jesus da Lapa, Thiago Abas de Moraes Rego.

Sob a coordenação da juíza federal titular da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Roseli de Queiros Batista Ribeiro, participaram do mutirão o juiz federal titular da 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia, Cristiano Miranda de Santana; o juiz federal substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, Jefferson Ferreira Rodrigues; o juiz federal titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Corrente/PI, Raimundo Bezerra Mariano Neto; a juíza federal titular da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, Renata Almeida de Moura Isaac e o juiz federal titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, Victor Curado Silva Pereira.

O esforço conjunto também teve o apoio dos diretores de Secretaria Thiago Abas, da Vara Única de Bom Jesus da Lapa/BA; Augusto Acioly, da 16ª Vara da Seção Judiciária da Bahia; da diretora Helena Damasceno, da Subseção Judiciária de Lavras/MG e de diversos servidores.



Participe da consulta pública do CNJ sobre protocolo de reintegração de posse

Até o dia 19 de junho, magistrados, servidores e interessados podem responder à consulta pública para o aprimoramento da minuta de Resolução, a qual determina a criação do Grupo de Apoio à Solução Pacífica das Ações de Reintegrações de Posse (GASPAR) e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse, em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva, de populações vulneráveis. As manifestações devem ser respondidas por meio de formulário eletrônico, disponível no portal CNJ.

A consulta é realizada pelo Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse (Portaria CNJ nº 309, de 11 de novembro de 2021), coordenado pelo Conselheiro Sidney Pessoa Madruga.

A referida minuta é fruto de um debate qualificado, promovido durante as reuniões



do Grupo de Trabalho e trocas de experiências exitosas entre os Tribunais, a fim de que resultasse em um Protocolo voltado às boas práticas de reintegração e incentivo à solução alternativa de conflitos.

Os interessados podem responder o formulário da consulta pública, até o dia 19 de junho, por meio do [link https://bit.ly/3MNTthok](https://bit.ly/3MNTthok).

Para conferir a proposta de Resolução basta acessar o [link https://bit.ly/3tDQhE7](https://bit.ly/3tDQhE7).

NucGE recebe visita do Coordenador Auxiliar do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Minas Gerais

Na tarde da última segunda-feira, 13/06, a Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Seção Judiciária da Bahia (NucGE-SJBA), Lílina Kelsch Sarmento, recebeu a visita do Coordenador Auxiliar do iluMinas - Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMGM), Fernando Barros, que na oportunidade, também conheceu o novo Diretor do Foro da SJBA, juiz federal Durval Carneiro Neto.

A visita resultou em reunião, que contou também com a participação do Diretor da Secretaria Administrativa (SECAD), Tarcísio José Filgueiras dos Reis. Alguns dos pontos pautados na reunião foram a implantação do laboratório de inovação da SJBA e a possibilidade de participação dos laboratoristas da SJMGM na capacitação dos servidores da SJBA; as atividades desenvolvidas pelo iluMinas e os projetos já implementados que podem ser replicados, como, por exemplo, a Diligência Sustentável, que utiliza impressoras térmicas portáteis nas diligências de cumprimento de mandados.



A Diretora do NucGE apresentou para o Coordenador Auxiliar do iluMinas os projetos em execução da SJBA, que utilizaram o formato do Laboratório na sua construção.

A implantação do Laboratório de Inovação da SJBA está sendo tratada no PA SEI 0005267-31.2020.4.01.8004.

Esta matéria está associada ao ODS 11 (Cidade e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Resolução CNJ estabelece diretrizes e procedimentos da Justiça Itinerante nos TRFs, TRTs e TJs

A Resolução do CNJ nº 460/2022, assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, em 6 de maio de 2022, dispõe sobre a instalação, implementação e aperfeiçoamento da Justiça Itinerante, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e dos Tribunais de Justiça (TJs). O documento foi aprovado, por unanimidade, por meio do Acórdão/CNJ (15869737), proferido no Ato Normativo nº 0002585-83.2022.2.00.000.

A Resolução visa estabelecer diretrizes e procedimentos para efetivar o pleno acesso à Justiça por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI). As justiças estadual, federal e do trabalho, na prestação dos SEJI, deverão atuar, preferencialmente, de modo cooperativo, primando pela celebração de convênios e parcerias com instituições do sistema de justiça ou outras, públicas e privadas, que venham ampliar o atendimento dos cidadãos a serviços que promovam cidadania e que se relacionem à ação itinerante, obedecendo ao quanto previsto na Resolução CNJ nº 350/2020.

Poderão ser alcançados pelos Serviços da Justiça Itinerante a conciliação, inclu-



sive pré-processual, o processamento, o julgamento e a execução dos julgados nas causas de competência das justiças estadual, federal ou do trabalho, na forma das disposições de organização judiciária de cada tribunal.

Além disso, a referida Norma recomenda que, os tribunais promovam, periodicamente, a “Semana da Justiça Itinerante”, praticando atos que primem pela ampliação máxima ao acesso à Justiça e fazendo uso, preferencialmente, dos recursos tecnológicos do Programa Justiça 4.0 do CNJ.

Para conferir a íntegra da Resolução basta acessar o [link https://bit.ly/3zDhY3Z](https://bit.ly/3zDhY3Z).

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Renato Neves Leite Junior (Itabuna), Fabricio Melo dos Santos (Barreiras), Leticia Nunes Lopes dos Santos (Itabuna), Thais da Cruz Reis de Oliveira (5ª Vara). **Amanhã:** Rodrigo Barros Marinho (Itabuna), Renata de Oliveira Perdiz Buttenbender (Ilhéus), Luisa Nunes Santana (NucGE), Davi Silva de Campos (Nubes), Mercia Feliciano Santos (Itabuna), Thiago Santos Rabaçal (Turma Recursal). **Domingo:** Silvia Maria da Cruz Azevedo (18ª Vara), Andréa Dórea Rebouças (Teixeira de Freitas), Márcia Rodrigues de Araújo (Nucju), Fabiana Souza Araujo de Lima (NUCGP). **Segunda-feira:** Alexsandro Silva Pires (Feira de Santana), Vania Regina Cardona Clavel (NUCGP), Elizabete Marques Ramos (6ª Vara), Carlos Emerson Oliveira Sampaio (Campo Formoso), Carlos Eduardo Souza Riedel (Turma Recursal), Danyelly Cristine Boguea Mesquita (Teixeira de Freitas). **Parabéns!**